



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 282

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 282

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 837/2025.

“Dispõe sobre a desafetação de parte da Área Institucional do Loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL VIRGILIO FERNANDES”, área situado no Núcleo Urbano do Município de Paranhos-MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada parte da Quadra 07 - Área Institucional constante na Matrícula nº 5.495 do CRI de Sete Quedas MS localizada no Loteamento denominado “Conjunto Habitacional Virgílio Fernandes” criado pela Lei Municipal Nº520/2013, sendo a área de 9.131,40 m², passando a integrar área parcelada em lotes urbanos, conforme projeto de loteamento parte integrante desta lei:

§1º - Contendo 26 (vinte e seis) lotes, destinados a moradias, totalizando área de 5.347,00 m²;

§2º - Vias públicas, totalizando a área de 3.784,40 m²;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 074/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do município de Paranhos (MS), na forma e condições estabelecidas no

presente Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

AMADA BENITEZ VALLEJOS (CNPJ: 33.692.738/0001-16), - item: 11,12,22,37,57,59,66,78,110,111,113,114,123,130,131,154,158, totalizando R\$ 132.143,31 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e um centavos);

CARLOS RAMÃO ARAUJO GONÇALVES (CNPJ: 45.870.944/0001-58), - item: 15,16,17,18,33,38,39,40,50,51,52,64,76,77,79,80,93,95,100,104,105,106,108,120,128,129,140,141,142,143,144,156, totalizando R\$ 245.663,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

COMERCIAL DUAS NACOES LTDA (CNPJ: 39.596.428/0001-84), - item: 4,8,10,19,21,24,25,26,27,29,31,35,41,43,44,46,48,53,54,55,56,60,61,65,67,68,69,70,71,72,73,74,75,81,82,83,85,89,90,91,94,97,98,112,115,117,118,119,121,122,124,127,133,134,135,138,139,145,148,150,152,153,155,157,159, totalizando R\$ 398.434,71 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos);

DENISON PIRES MICHELS - ME (CNPJ: 17.813.169/0001-63), item: 3,6,45,86,136, totalizando R\$ 140.347,50 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

F M MORAGA - ME (CNPJ: 18.468.358/0001-09), item: 1,2,5,7,9,13,14,20,23,28,30,32,34,36,42,47,49,58,62,63,87,88,96,99,101,102,103,107,109,116,125,126,132,137,146,147,149,151,160, totalizando R\$ 284.553,22 (duzentos e oitenta e quatro, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Paranhos/MS, 11 de junho de 2025.

Hélio Ramão Acosta

Prefeito Municipal

**Avenida Marechal Dutra, 1.500, Centro,
CEP:79925-970**

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de sua Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **“Menor Preço por “Item”**, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 282

Página 3 de 4

posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a **aquisição de um placar eletrônico** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Paranhos - MS, conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 13/06/2025, a partir das 07:00hs.

FIM: Até o dia 17/06/2025, às 08:00hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 17/06/2025, às 08:00 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos> ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL:

A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos - MS, (...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 12 de junho de 2025.

Emily Fernanda R Oliveira

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 024/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de sua Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **“Menor Preço por “Item”**, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa seguradora para cobertura securitária dos veículos da Frota Municipal do Município de Paranhos - MS, conforme exigências descritas no termo de referência e minuta do contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 13/06/2025, a partir das 07:00hs.

FIM: Até o dia 17/06/2025, às 15:00hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 17/06/2025, às 15:00 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos> ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL:

A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos - MS, (...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 12 de junho de 2025.

Emily Fernanda R Oliveira

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 024/2025.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de Licitação nº 006/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 282

Página 4 de 4

deflagrada no Processo Administrativo nº 140/2025, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de **publicação de atos oficiais, matérias legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Paranhos**, por meio de jornal **impresso, digital e em site oficial**, no período correspondente ao exercício de 2025, em favor da empresa **Editora Gráfica & Jornal A Gazeta de Amambai Ltda - ME** - CNPJ/MF 07.928.938/0001-15, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 7 (sete) parcelas mensais sucessivas e fixas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento legal nos termos do inc. I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 - Câmara Municipal de Paranhos

01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 28 de maio de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

.....